



SUMÁRIO

DECRETO Nº 44/2025 - GAB.PREF.,.....	2
--------------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 44/2025 - GAB.PREF.,

DECRETO Nº 44/2025 - GAB.PREF.,

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 44/2025 - GAB.PREF., de 25 de julho de 2025, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Barão de Grajaú,

DECRETA:

Art. 1º Onde se lê:

“... a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, neste município. ”

Leia-se:

“... a ser realizada no dia 27 de agosto de 2025, neste município. ”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 44/2025 - GAB.PREF.,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 1866-468b2ade49cd818b74dcff6934a88113303470c1



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-14 00:06:03

